



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 20445/2021 TRE/PRE/DG/SA/GABSA

Designa os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições legais e regimentais, e à vista da Resolução CNJ nº 324/2020, do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0004686-63.2021.6.14.8000 e da Portaria TRE-PA nº 20.442/2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo identificados(as) para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Tribunal Regional Eleitoral do Pará:

I – Maria de Nazaré dos Santos Cardoso, Chefe da Seção de Arquivo e Gestão Documental - SAGD;

II – Fernando César Batista Cantarelli Valezi, servidor lotado na Seção de Arquivo e Gestão Documental - SAGD;

III – Carla Coutinho Ferreira (titular) e Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares (suplente), servidoras integrantes da Comissão de Gestão da Memória do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;

IV – Daniel de Lima Silva Júnior (titular) e Dilson Athias Mesquita (suplente), representantes da Secretaria de Tecnologia da Informação;

V – Ingrid Agrassar Houat de Brito, servidora graduada em História;

VII – Rubens Cavalcante da Silva, servidor graduado em curso superior de Direito e representante suplente da Secretaria Judiciária;

VIII – Lísia Regina Franco Dias, representante titular da Secretaria Judiciária;

XIX – Kelly Anunciação Ferreira (titular) e Ronildo dos Santos Oliveira (suplente), representantes das Zonas Eleitorais.

Art. 2º A CPAD deverá, sem prejuízo das demais atribuições previstas no art. 2º da Portaria TRE-PA nº 20.442/2021, apresentar à Presidência a minuta da Política de Gestão Documental deste Tribunal até a data de 06 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO**, Presidente, em 25/06/2021, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1320356** e o código CRC **58C3F8BD**.

0004686-63.2021.6.14.8000

1320356v11